



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE EMENDA ADITIVA Nº 6/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 2.113 DE 2024

Nos moldes regimentais, o Relator da Comissão de Saúde e Educação, Vereador Ednaldo de Jesus Gonçalves, apresenta a seguinte emenda modificativa:

- Será adicionado o parágrafo terceiro do projeto de lei 2.113 de 09 de fevereiro de 2024, para assim constar:

Art. 1º - (...);

§ 1º - (...);

§ 2º - (...);

§ 3º - A presente transposição ou a transferência será realizada nos moldes previstos nos artigos 1º e 2º da lei complementar federal 141/2023.

Ednaldo de Jesus Gonçalves - PP
Relator da Comissão de Educação e Saúde

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda faz-se necessária para constar no texto legal a obediência ao previsto na legislação estadual que fundamenta o objeto deste projeto.

Plenário da Câmara de Vereadores de Jacuí/MG, 16 de fevereiro de 2024

Ednaldo de Jesus Gonçalves - PP
Relator da Comissão de Educação e Saúde